



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, Térreo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010

Telefone: (61) 2023-7535 - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

**Histórico de Revisões**

Data	Versão	Descrição	Autor
04/09/2019	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Elaborado de ordem da Autoridade requisitante da solução.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD****INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE****1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

**Responsável pela demanda:**

Roger Alves Vieira

**Matrícula/SIAPE:** 3085041

**E-mail:** roger.vieira@turismo.gov.br

**Telefone:** (61) 2023-7166

**2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Nome:** Rogério Araújo da Silva

**Matrícula/SIAPE:** 1659445

**Cargo:** Agente Administrativo

**Lotação:** Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/SPOA

**E-mail:** rogerio.silva@turismo.gov.br

**Telefone:** (61) 2023-7574

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, setembro de 2019.

(Ciência via SEI)

**Rogério Araújo da Silva****3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA****Necessidade de Contratação:**

Aquisição de solução de telefonia VoIP.

**ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS**

ID	Objetivos Estratégicos
1	Atualmente o Ministério do Turismo não possui Plano Estratégico Institucional vigente.

**ALINHAMENTO AO PDTIC 2019-2020****Necessidade 43** "Oferecer a infraestrutura de TI necessária à realização das atividades do Ambiente Central"

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A1	A43.3.8 Realizar nova contratação e/ou suporte da solução de Telefonia VoIP.	M1	M43.3 Manter as soluções tecnológicas necessárias aos serviços de TI atualmente prestados no MTur.

**ALINHAMENTO AO PAC**

Item	Descrição
N1	Em cumprimento à Instrução Normativa n° 1, de 10 de janeiro de 2019, a demanda foi inserida entre as necessidades do Plano Anual de Contratações de 2020.

**4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O Contrato Administrativo n° 16/2014, tendo por objeto "*Contratação para ampliação, atualização, virtualização e suporte técnico da solução de telefonia VoIP*", atingirá seu ápice de vigência no mês de dezembro do corrente ano, deixando o órgão sem suporte técnico para a atual solução de telefonia VoIP. Assim sendo, é necessário conduzir novo processo para que o Ministério do Turismo não fique descoberto, sem manutenções, e possa garantir a disponibilidade da referida solução tecnológica.

A solução em questão é de extrema importância cuja interrupção poderá causar, seja por falhas, defeitos ou mau funcionamento dos equipamentos e softwares, a cessação de serviços essenciais do Ministério do Turismo, uma vez que a interrupção da comunicação telefônica da pasta afetará diretamente os trabalhos de todos os departamentos do Ministério do Turismo, impossibilitando tanto a utilização desse meio de comunicação internamente quanto no atendimento ao público externo.

Diante desse cenário e visando garantir a continuidade de serviço essencial no âmbito do Ministério do Turismo, necessário se faz a condução de novo planejamento da contratação, evitando que o órgão corra o risco de ficar com solução inoperante, o que pode acarretar sérios prejuízos ao cumprimento de sua missão institucional.

Pelos motivos acima expostos, oficializa-se a demanda para aquisição de solução de telefonia *VoIP*.

#### O que será contratado?

Pretende-se realizar processo licitatório visando aquisição ou suporte técnico de solução de telefonia *VoIP* no âmbito do Ministério do Turismo.

#### Por quê?

Tendo em vista que o atual contrato atingirá o cume legal de renovações no corrente ano e manter a disponibilidade da solução é essencial para as atividades do Ministério do Turismo.

#### Qual o cronograma da contratação?

Espera-se a efetiva contratação dentro de um prazo não superior a 90 (noventa) dias.

#### Quem serão os responsáveis pela contratação?

A Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração é a área requisitante da solução, a Coordenação-Geral de Tecnologia atuará como área técnica do processo, já a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos atuará como área administrativa.

#### Qual departamento a contratação irá atender?

A contratação visa garantir continuidade de serviço de telefonia em todas as áreas do MTur.

#### Como os bens ou serviços serão fornecidos?

Serão seguidas as regras editalícias previstas para o certame, conforme prazos a serem estabelecidos, e de acordo com a legislação correlata para o tipo de contratação.

#### Qual o orçamento estimado?

O custo estimado da contratação será efetivamente apresentado nos demais documentos que compõem o planejamento da contratação, onde se fará o levantamento de mercado e de preço.

### **5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Solução de telefonia com garantia de pleno funcionamento;  
Continuidade de serviços essenciais do Mtur;  
Prover as diversas áreas do MTur com solução adequada às suas atividades.

### **6 – FONTE DE RECURSOS**

A fonte de recursos será identificada nos demais documentos de planejamento da contratação, conforme análise de mercado a ser realizada.

### **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação para providências.

*Brasília, setembro de 2019.*

---

**Roger Alves Vieira**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Matrícula: 3085041

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

**Nome:** Jean Ribas de Araújo

**Matrícula/SIAPE:** 1544123

**Cargo:** Agente Administrativo

**Lotação:** Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI / SPOA

**E-mail:** jean.araujo@turismo.gov.br

**Telefone:** (61) 2023-7392

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília, setembro de 2019.

(Ciência via SEI)

**Jean Ribas de Araújo**

**JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS**

**(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 4º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, os papéis de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação não poderão ser acumulados pelo mesmo servidor, salvo quanto aos papéis

de Integrante Requisitante e Técnico, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada nos autos, e aprovados pelo Comitê de Governança Digital do órgão ou entidade>.

**Não se aplica.**

## JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC

**(SE APLICÁVEL)**

<Conforme o § 5º do artigo 10 da IN SGD/ME nº 1/2019, a indicação e a designação de dirigente da Área de TIC para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação somente poderá ocorrer mediante justificativa fundamentada nos autos>.

**Não se aplica.**

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

*Brasília, setembro de 2019.*

---

***Sumaid Andrade de Albuquerque***

*Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação*

*Matrícula: 1550939*

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

## 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações elencadas no item 4 do presente Documento de Oficialização de Demanda e considerando que a solução a ser contratada é essencial às atividades desenvolvidas no âmbito do Ministério do Turismo, autorizo o prosseguimento da contratação.

<b>9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO</b>	
<b>Nome:</b> Laura de Paula Rezende	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 3123231
<b>Cargo:</b> Assistente Administrativo	<b>Lotação:</b> Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL/SPOA
<b>E-mail:</b> laura.rezende@turismo.gov.br	<b>Telefone:</b> (61) 2023-7206
<p>Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, setembro de 2019.</p> <p style="text-align: center;">(Ciência via SEI)</p> <p style="text-align: center;"><b>Laura de Paula Rezende</b></p>	

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Brasília, setembro de 2019.

---

**Francismara Alves de Oliveira Lima**

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

*Matrícula:* 1511452



Documento assinado eletronicamente por **Francismara Alves de Oliveira Lima, Coordenador(a)-Geral**, em 04/09/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 04/09/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sumaid Andrade de Albuquerque, Coordenador(a)-Geral**, em 04/09/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0428114** e o código CRC **4310DFAE**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.010329/2019-41

SEI nº 0428114